



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Carta nº 3/DINSP/237

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.

Protocolo COMAER nº 67004.000237/2024-15

Aos Chefes de Equipe e INSPCEA AVSEC

Assunto: Aplicabilidade de questões do Protocolo AVSEC nos PSNA nacionais.

1. Ao cumprimentá-los cordialmente e conforme delegação de competência do Chefe da ASOCEA, contida na Portaria nº 9/DINSP/2023, transmito aos Chefes de Equipes e aos INSPCEA AVSEC procedimentos concernentes à aplicabilidade de questões do Protocolo AVSEC nos PSNA nacionais.

2. Tendo em vista as orientações recebidas do DECEA – pelos Ofícios 1/SDAD_AVSEC/2415 (20 fev. 2024) e nº 2/SDAD_AVSEC/3222 (4 mar. 2024), assim como da ASOCEA – durante o 1º TR AVSEC de 2024, informo que devem ser consideradas, durante a vigência desta Carta, como **NÃO APLICÁVEIS** as seguintes Perguntas do Protocolo AVSEC:

PGR	20.005	20.025	20.040	20.075	20.125	20.130	20.135	20.510	20.555
PIC	20.275	20.285	20.300	20.315	20.320	20.330	20.340		

3. Ainda segundo as mesmas orientações, devem ser aplicadas parcialmente as seguintes questões do Protocolo AVSEC dentro dos escopos especificados:

20.015	Levar em consideração apenas as Inspeções da ASOCEA.
20.105	Levar em consideração apenas os processos de vistorias de segurança, visitas técnicas, testes e exercícios AVSEC na própria Organização.
20.110	Levar em consideração apenas os processos de vistorias de segurança, visitas técnicas, testes e exercícios AVSEC nos Elos do SISCEAB jurisdicionados.
20.210	Levar em consideração apenas os cursos SEC001E, SEC002E, SEC003E e SEC004E.

20.225	Levar em consideração apenas o Plano de Correção de NC das Inspeções da ASOCEA e de vulnerabilidades levantadas nos processos de vistorias de segurança, visitas técnicas, testes e exercícios AVSEC.
20.305	Levar em consideração apenas os registros de controle de acesso de pessoas e veículos durante as 24h do dia.
20.350	Levar em consideração apenas os processos de vistorias de segurança nas instalações.
20.365	Levar em consideração apenas os Testes de Falso Credenciamento, de Intrusão nas Instalações; de Proficiência AVSEC dos ATCO/OEA e os Exercícios Simulados ESAB e ESAIA.

4. Para as questões classificadas com o “Não aplicáveis” ou aplicadas parcialmente conforme especificado acima, os INSPCEA AVSEC devem inserir no Campo 6 do Protocolo a seguinte referência:

“Observado o disposto na Carta nº [xx]/DINSP/[yyy] – ASOCEA, de dd mar. 2024.”.

5. Por fim, informo que as referências de questões da área PIC devem ser alteradas conforme especificado abaixo, sem prejuízo em sua aplicação, até serem realizados os ajustes correspondentes no Protocolo AVSEC em vigor:

20.260	ICA 205-51 item 5.8.2, "d" e "e" e item 5.8.3, "b" e "c".
20.265	ICA 205-51 item 5.8.2 e item 5.8.3
20.305	ICA 205-51 item 5.8.2 "d" e "e"
20.310	ICA 205-51 item 5.8.3 "c"
20.325	ICA 205-51 item 5.8.2 "a", "b" e "c"
20.335	ICA 205-51 item 5.8.3

Atenciosamente,

MARCOS FERNANDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO Ten Cel Av
Chefe da DINSP

Asas que protegem o País

